



RESOLUÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Sul (TJD/RS), Fabiano de Castilhos Bertolucci, de acordo com a atribuição que lhe confere o artigo 9º, XVI, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD),

- a) considerando a necessidade de maior integração entre as Comissões Disciplinares em funcionamento no TJD/RS;
- b) considerando a necessidade de maior integração entre as Comissões Disciplinares e o Pleno do TJD/RS;
- c) considerando a necessidade de apoio permanente ao Presidente para melhor deliberação dos assuntos internos e de competência do TJD/RS.

RESOLVE

- 1) Constituir a Comissão Permanente de Assessoramento Técnico (CPAT), composta por três Auditores das Comissões Disciplinares do TJD/RS, que terá por atribuição o assessoramento ao Presidente do Tribunal nas questões e demandas de ordem técnicas e operacionais, visando à melhoria na prestação dos serviços e maior integração dos órgãos do TJD/RS, bem como do TJD/RS com a comunidade Gaúcha.
- 2) A Comissão Permanente de Assessoramento Técnico (CPAT) será composta pelos integrantes abaixo relacionados:
Auditor Cláudio Fleck Baethgen (4ª Comissão Disciplinar) - Coordenador

Auditor Hélio da Costa Garcia Júnior (4ª Comissão Disciplinar)

Auditor Marcelo Cabral de Azambuja (3ª Comissão Disciplinar)
- 3) O Presidente do TJD/RS, a seu critério, poderá designar novos membros ou substituir os nomeados.
- 4) A presente Comissão fica constituída por prazo indeterminado.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.


Fabiano de Castilhos Bertolucci

Presidente do TJD/RS